



PORTARIA Nº 29/2024 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,
Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**,
Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 121/2024 – BERTPREV, com apenso 261/2023 – BERTPREV, tendo como objeto concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e conversão de tempo especial em comum, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **RITA HORTÊNCIA ROLAN DA SILVA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 776, médica anestesiológica, nível 10 JVIII, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13 c/c Tema 942 do STF; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/08/2024.

Bertioga, 16 de julho de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Jurídico-Previdenciária